MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 556, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA EPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21910-0, ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16031-8, e CARLOS FREDERICO TISCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 7788-7, para, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens da PRM-Londrina que foram classificados e avaliados no PGEA 1.25.005.000329/2018-33, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 26.